



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF nº 18.010.812/0001-83

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2022

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 18.010.812/0001-83**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, portador do CPF nº 636.495.512-68, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MARIA DE NAZARE PESSOA BRELAZ BATISTA**, inscrito(a) no **CPF 010.963.622-87**, com sede na Av.São Sebastião, Nº 1100, Santa Clara, Santarém-PA, CEP 68005-445, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Termo de rescisão do contrato, em razão do falecimento da contadora, Sra. Maria de Nazaré Brelaz Batista. (certidão de óbito em anexo) com base no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS